



**COMANDO DA MARINHA
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS**

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 03/2026

(Processo Administrativo nº 63442.000021/2026-93)

Objeto: Serviço de Hospedagem na cidade de Vitória-ES

1. Descrição da necessidade:

Hospedagem para a tripulação do Submarino Humaitá na cidade de Vitória-ES na data de 16JAN à 20JAN virtude cinemática da Operação Aspirantex 2026.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA OM.

Não há.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Determinados requisitos técnicos e especificações constam no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A estimativa para o serviço é baseada na quantidade de militares que serão hospedados.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Pesquisa de preço de mercado pelo valor mínimo ofertado.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O custo total do serviço foi determinado por meio de pesquisa de mercado através de 2 orçamentos e verificou-se o menor preço para amparar uma aquisição por meio dos sistemas governamentais, sendo anexada justificativa de ausência do número de orçamentos conforme parágrafo 50 da IN 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não ocorrerá parcelamento das despesas por se tratar de uma única compra com quantidade e preço pré-definido.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE

ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Como benefício da pesquisa de preços através da obtenção de 2 orçamentos, podemos destacar o curto em outros processos semelhantes refletindo a economicidade.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA OM

Por se tratar de um serviço não continuado, não haverá impacto na OM.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este processo não contempla contratações correlatas ou independentes.

11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Tomando-se por base o exposto neste documento, corroborado com os Estudos Técnicos Preliminares, que evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

12. IDENTIFICAÇÃO DOS MILITARES/SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, OS QUAIS PODERÃO SER CONVIDADOS A PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

1T LUCAS FERREIRA DOS SANTOS

LUCAS FERREIRA DOS SANTOS

Primeiro-Tenente

CPF: 161.822.447-63

Fiscal do contrato

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.

Ordenador de Despesas